



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/91

Concede título de Cidadão Naviraiense
ao Excelentíssimo Sr. Alfredo Roberto Netto.

A Mesa da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente, no dia 08 de abril de 1.991, aprovou o seguinte Decreto Legislativo, que ora promulga-se:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Alfredo Roberto Netto**, o **Título de Cidadão Naviraiense**, por bons serviços prestados na área de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 1.991.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
-Presidente-

ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS
-1º Secretário-